



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº28/2.014, DE 30 DE JUNHO DE 2.014

Concede férias a servidores públicos que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

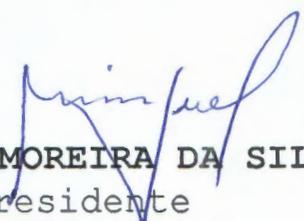
I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de julho de 2014, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANISVALDIRA MACEDO DE BRITO	01/01/2013 a 31/12/2013
ANTONIO GOMES PINHEIRO	05/03/2013 a 04/03/2014
DARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/02/2013 a 04/02/2014
GRACIENE DA SILVA PACHECO	01/04/2013 a 31/03/2014
KONRAD FELIPE HENCHE	03/06/2013 a 02/06/2014

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2.014.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente